



EDITAL DO 6º LEILÃO/2025

1 PRAÇA: 06/06/2025

2 PRAÇA: 13/06/2025



VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o processo **Nº 2505120112**, contrato de concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), na Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997 (CTB), em especial seu artº. 328, alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, no Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2021/SPRF-MA e demais normas e regulações infra-legais atinentes à matéria, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, Matrícula 12/96-JUCEMA, LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **CONSERVADOS**, apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e órgão conveniados, e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá no dia **06/06/2025**, apenas na modalidade On-line em atenção aos Decretos Estaduais nº36.531/2021 e 36.601/2021 c/c Artº 5º da Portaria DETRAN/MA nº260/2021, do dia 04 de março de 2021. O pregão on line será acessado e transmitido via login e senha no site www.vipleiloes.com.br. O edital de leilão encontra-se disponível no site do **DETRAN-MA** (www.detran.ma.gov.br) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone (11) 3777-8088.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1 - Alienações de veículo **CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Açailândia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugenio Barros, Grajaú, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês e São João dos Patos, **LOTES REMANESCENTES 03º/2025 e 4º/2025** conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.
- 1.2 - Os veículos classificados como conservados, que não forem arrematados ou tiverem a venda cancelada na sessão pública realizada no dia **06/06/2025** descrita no item 1.1, serão submetidos em uma segunda sessão de lances, agendada para o dia **13 de Junho de 2025**, às 09:00h.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que apresente obrigatoriamente os seguintes documentos:
- 2.1.2 – Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência
- 2.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.
- 2.2 – Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.
- 2.3- Para participar do Leilão online, os interessados deverão inscrever-se, gratuitamente, no site (www.vipleiloes.com.br) devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 2.1.2 ou 2.1.3.

3. DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.
- Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.
- 3.1.2- Os bens arrematados presencialmente serão vendidos à vista e, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de **cartão de débito**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.
- 3.1.3- Para a arrematação realizadas on line, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão no site da VIP LEILÕES com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site www.vipleiloes.com.br através do seu login e senha utilizados para arrematação. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.
- 3.2- Não serão aceitos cheques, para pagamento dos lotes.
- 3.3- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.
- 3.4- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

- 4.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão e reembolso judicial ou extrajudicialmente.



EDITAL DO 6º LEILÃO/2025

1 PRAÇA: 06/06/2025

2 PRAÇA: 13/06/2025



4.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará Comissão de Leilão – CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

4.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

5. DA ENTREGA DOS BENS ALIENADOS, REGULARIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO VEICULAR

5.1- Os veículos serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8.2 deste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA e a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o recebimento do bem arrematado.

5.1.1- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir.

5.2- É de responsabilidade do Arrematante a regularização e transferência de propriedade perante o DETRAN/MA, a ser concluída no prazo máximo de 120(cento e vinte) dias contados da aprovação da vistoria veicular neste Departamento de Trânsito, a qual somente deverá ser realizada após abertura de processo de transferência/registro nos moldes estabelecido nos subitens abaixo.

5.2.1- A abertura do processo de transferência/registro é de responsabilidade do Arrematante e deverá ser realizada somente a partir do prazo de 30(trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo de 60(sessenta)dias, ambos contados da data da realização do leilão, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

5.2.2- Para fins abertura do processo de transferência/registro de veículos conservados(com direito a documento), o Arrematante deverá comparecer ao setor de protocolo do DETRAN-MA(sede), dos Postos de Atendimento ou das Ciretrans, nos dias úteis, munido de:

a) Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;

d) comprovante de residência.

e) cópia do edital de leilão

5.2.3- Os veículos sem o primeiro emplacamento serão registrados no sistema RENAVAM em nome do arrematante tendo como referência o endereço que ele informar à **VIP LEILÕES** no cadastro prévio à participação do Leilão, o qual constará nas Notas de Venda e Fiscal.

5.2.4- Será condição indispensável para registro de primeiro emplacamento no DETRAN-MA que a Nota de Venda e Fiscal do veículo leilado seja emitida com o endereço de domicílio do arrematante no Estado do Maranhão, sem o que também fica inviabilizado o lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA.

5.2.5- O cadastro dos veículos sem o primeiro emplacamento no DETRAN-MA fica condicionado ao lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA em seu sistema, cabendo ao DETRAN-MA somente repassar os dados necessários à realização do ato, ficando o arrematante desde já ciente de que os procedimentos necessários à emissão da documentação destes veículos dependem das providências adotadas pela SEFAZ-MA.

5.2.6- O DETRAN/MA por intermédio da Comissão de Leilão de Veículos de Conservados, fará a comunicação de venda no nome e no endereço do Arrematante de cada veículo leilado como conservados nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, após a apresentação da Prestação de Contas pela **VIP LEILÕES** e com data retroativa à alienação.

5.3- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do Arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do Poder Público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim.

5.4- A transferência de propriedade do veículo arrematado em leilão ficará condicionada a realização da vistoria obrigatória junto ao DETRAN-MA ou, no caso de veículos localizados em outro Estado, ao recebimento de vistoria lacrada devidamente aprovada pelo setor competente desta Autarquia, nos termos do manual de procedimentos vigente.

5.4.1 – Os veículos deverão estar dotados dos equipamentos obrigatórios para circulação, conforme disposto na Resolução nº 14/98 do CONTRAN ou a que vier lhe substituir, assim, condicionado a entrega do documento de transferência ao arrematante.

5.4.2- O arrematante fica responsável por adequar seu veículo a todas as exigências legais, inclusive quando se tratar de reposição de peças originais.

5.4.3- Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor, descaracterização, reposição de motor, ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização de vistoria obrigatória, é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

5.5- Os lotes que contiverem débitos de **OUTROS ÓRGÃOS** terão os valores discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão responsável ou, facultativamente, ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação desde o envio da solicitação de desvinculação.



EDITAL DO 6º LEILÃO/2025

1 PRAÇA: 06/06/2025

2 PRAÇA: 13/06/2025



5.5.1- No caso de veículo **DE OUTRA JURISDIÇÃO** com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá à Empresa Concessionária VIP Leilões diligenciar junto aos órgãos responsáveis para realizarem a respectiva desvinculação, a qual é condição indispensável para o trâmite do processo de transferência de propriedade e mudança de UF dos veículos leiloados.

5.5.2- Quando se tratar de veículos registrados no Estado do Maranhão com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá ao DETRAN-MA as diligências necessárias para a desvinculação.

5.5.3- O DETRAN/MA se exime de qualquer responsabilidade relacionada à transferência do veículo leiloadado enquanto não realizada a desvinculação de competência de outros órgãos ou, facultativamente, o pagamento pelo ARREMATANTE dos débitos ainda não desvinculados.

5.6- O pagamento das despesas de transferência de propriedade, vistorias, remarcação de chassi, gravação e troca de motor, primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudança de jurisdição (UF), mudanças de categoria, alteração de características, a confecção de placas, bem como as demais necessárias à regularidade veicular para fins de transferência serão de responsabilidade dos arrematantes.

5.7- Ficarão ainda por conta do arrematante o pagamento dos tributos necessários à regularização da documentação do(s) bem(ns) arrematado(s), conforme manual de veículos do DETRAN-MA e legislações pertinentes, tais como taxa de licenciamento e IPVA 2025.

5.8- Para os veículos que possuem gravame, o DETRAN/MA solicitará à B3 – Brasil Bolsa Balcão, empresa credenciada a esta Autarquia para o gerenciamento do Sistema Nacional de Gravames – SNG, a respectiva baixa.

5.8.1- Ficam os arrematantes cientes de que a documentação do veículo arrematado na condição de conservado está condicionada às providências adotadas pela B3.

5.9- É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a rematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

5.10- O veículo arrematado não poderá transitar em via pública antes da liberação das pendências judiciais ou policiais, bem como antes que se efetue a transferência de propriedade para o arrematante.

6. SANÇÕES

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à da designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Fica reservado, à Comissão de Leilão do DETRAN-MA, o direito de cancelar ou alterar os lotes do leilão.

8.1.1 – Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado poderão requerer a sua habilitação, junto ao Detran – MA, para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo-se a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificada



EDITAL DO 6º LEILÃO/2025

1 PRAÇA: 06/06/2025

2 PRAÇA: 13/06/2025



8.4- O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA reservasse o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 5.1.3, 5.2, 5.8, 5.9 e 5.9.4.

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 30 dias úteis a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

8.8 – A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

8.9- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN – MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (VIP LEILÕES), ou nos seguintes endereços eletrônicos (www.vipleiloes.com.br e www.detran.ma.gov.br) onde poderão ser obtidos.

8.10- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892069 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) através do telefone (11) 3777-8088.

8.11- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão – CL, com referendado do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.

8.12- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

8.13- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloado como sucata.

8.14- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

8.15- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos e carros).

São Luís (MA), 22 de Maio de 2025

Diego Fernando Mendes Rolim

Diretor Geral

DETRAN-MA

Pablo Henrique Amorim Teixeira

Presidente da Comissão de Leilão de Veículos

Conservados-DETRAN-MA

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho

Leiloeiro Público Oficial do Maranhão

Vip Leilões

ANEXO

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	COR	FAB/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
1	SUSPENSO												
2	PSI1133	MA	RENAULT/CLIO AUT1016VH	BRANCA	2014/2015	8A1BB8205FL426836	D4DJ754Q058803			3.071,54		BANCO PAN S A	12.000,00
3	OXQ5584	MA	RENAULT/SANDERO EXP1016V	PRATA	2014/2014	93YBSR7RHEJ353094	D4DH760Q337891				4º/2025		10.000,00
4	SUSPENSO												
5	OISSD94	MA	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	PRETA	2012/2013	9B011812ED1217109	310AS0112297609			1.931,18	03º/2025	MULTIMARCAS ADM CON LTDA	16.500,00
6	NXF4131	MA	CHEVROLET/CLASSIC LS	PRETA	2011/2012	9BGSU19FOCB167058	NAA189688			7.305,14			10.000,00
7	NWY4968	SP	FIAT/SIENA EL FLEX	CINZA	2011/2011	8AP17202LB2195634	310A10110111466			378,57		BV FINANCEIRA S/A CFI	11.000,00
8	SUSPENSO												
9	NMX2G19	MA	VOLKSWAGEN/GOLF 1.6 SPORTLINE	PRATA	2009/2010	9BWA801J5A4012781	CCR145473			8.289,11	03º/2025	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	15.000,00
10	JXJ1602	GO	RENAULT/SANDERO PRI 16	PRATA	2008/2008	93YBSR2TH8J012919	K7MJ714Q006506			1.173,88			10.500,00
11	NHD0622	MA	PEUGEOT/206 14PRESENFx	PRATA	2006/2007	8AD2AKFW97G020900	10DBS70024740			427,86			5.000,00
12	HPS2020	MA	GM CORSA CLASSIC (Nacional)	PRATA	2004/2004	9BGSB19X048161836	9Z0001153						7.000,00
13	SMQ3H94	MA	HONDA/CG 160 START	PRATA	2024/2024	9C2KC2500RR057814	KC25E0R057373			4.707,78		ADM CONS NAC HONDA LTDA	9.500,00
14	SUSPENSO												
15	SUSPENSO												
16	SUSPENSO												
17	SMM6H66	MA	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	PRETA	2024/2024	9C6RG3160R0115987	G3G2E-244960					BANCO PAN S A	8.500,00
18	ROZ5D69	MA	HONDA/CG 160 TITAN	VERMELHA	2023/2024	9C2KC2210RR031737	KC22E1R031537			4.742,46	03º/2025	ADM CONS NAC HONDA LTDA	10.000,00
19	ROU8H12	MA	JTZ/DK150	VERMELHA	2023/2024	99KPCKBYJRM716812	157FMJ-BR716812			953,21		BANCO PAN S A	5.500,00
20	SUSPENSO												
21	RZQ9E86	PE	HONDA/CG 160 START	PRETA	2022/2022	9C2KC2500NR085768	KC25E0N085660				03º/2025	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIM	8.500,00
22	RON0D28	MA	HONDA/CG 160 START	PRETA	2022/2022	9C2KC2500NR102702	KC25E0N102341			5.106,24		BANCO HONDA S/A	9.000,00
23	ROJ1F73	MA	HONDA/POP 110I	PRETA	2022/2022	9C2JB0100NR037752	JB01E0N036521					BANCO PAN S A	5.500,00
24	ROJ9J02	MA	HONDA/POP 110I	BRANCA	2022/2022	9C2JB0100NR055699	JB01E0N055790						5.500,00
25	SUSPENSO												
26	ROE3B45	MA	HONDA/NXR160 BROS ESDD	PRETA	2021/2022	9C2KD0810NR100961	KD08E1N101304					BANCO PAN S A	8.000,00
27	ROI9F15	MA	HONDA/POP 110I	BRANCA	2021/2021	9C2JB0100MR025997	JB01E0M026072						3.500,00
28	ROE9H23	MA	HONDA/POP 110I	VERMELHA	2021/2021	9C2JB0100MR088233	JB01E0M088349			5.760,25			3.500,00
29	PTV9F78	MA	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	VERMELHA	2020/2021	9C6RG3150M0041284	G3G2E-114486			113.395,47			4.000,00
30	PTV1A52	MA	HONDA/BIZ 125	PRATA	2020/2020	9C2JC4830LR002094	JC48E3L002228			440,26	03º/2025	BANCO PAN S A	5.000,00
31	SUSPENSO												
32	SUSPENSO												
33	PTO0926	MA	HONDA/CG 160 START	VERMELHA	2019/2019	9C2KC2500KR035044	KC25E0K035048				03º/2025	BV FINANCEIRA S/A CFI	5.000,00
34	QRT3E69	PI	HONDA/POP 110I	BRANCA	2019/2019	9C2JB0100KR355925	JB01E0K355442			1.611,84		BANCO HONDA S.A	3.000,00
35	PTO7502	MA	HONDA/POP 110I	BRANCA	2019/2019	9C2JB0100KR114169	JB01E0K114197					ADM CONS NAC HONDA LTDA	3.000,00
36	PTT2D11	MA	HONDA/POP 110I	PRETA	2019/2019	9C2JB0100KR200797	JB01E0K200873					ADM CONS NAC HONDA LTDA	3.000,00
37	SUSPENSO												
38	PTK8F46	MA	HONDA/XRE 190	PRATA	2018/2019	9C2MD4100KR003314	MD41E0K003324					BANCO VOTORANTIM SA	10.500,00
39	PTC0525	MA	HONDA/CG 160 TITAN	PRETA	2018/2018	9C2KC2210JR022543	KC22E1J022547			1.191,11			5.000,00
40	SUSPENSO												
41	PSX7810	MA	HONDA/BIZ 110I	VERMELHA	2017/2017	9C2JC7000HR511001	JC70E0H511081			1.541,39		BANCO HONDA S/A	4.000,00
42	SUSPENSO												
43	QEZ5460	PA	HONDA/CG 160 FAN ESDI	PRETA	2016/2016	9C2KC2200GR124999	KC22E0G125017			1.499,83			4.000,00

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	COR	FAB/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
44	QDN8956	PA	HONDA/CG 160 FAN ESDI	VERMELHA	2016/2016	9C2KC2200GR509991	KC22E0G509991			1.165,22		ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	5.000,00
45	SUSPENSO												
46	PSO8440	MA	HONDA/POP 110I	BRANCA	2016/2016	9C2JB0100GR504572	JB01E0G504575						3.000,00
47	PSL8415	MA	HONDA/CG 160 TITAN EX	BRANCA	2015/2016	9C2KC2210GR021297	KC22E1G021297			1.512,92			5.000,00
48	PSH7250	MA	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2015/2015	9C2KC1680FR586406	KC16E8F586406			1.708,90		ADM CONS NAC HONDA LTDA	4.000,00
49	ROB6180	MA	HONDA/POP100	PRETA	2015/2015	9C2HB0210FR441928	HB02E1F441928					GRAUNA MOTOS	4.000,00
50	FKM4790	SP	HONDA/CG150 START	PRETA	2015/2015	9C2KC1670FR501475	KC16E7F501475			1968,24			2.000,00
51	PSH4D92	MA	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2015/2015	9C2KC1680FR800334	KC16E8F800334						6.100,00
52	PSB7047	MA	HONDA/POP100	PRETA	2014/2015	9C2HB0210FR012103	HB02E1F012103			490,04			3.900,00
53	PSG0030	MA	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	PRETA	2014/2015	9C6KE1950F0045564	E3L2E-057263			127,69		FC MOTOS LTDA	3.500,00
54	PSI0264	MA	WUYANG/WY48Q-2	PRETA	2014/2015	LWYMCA20XF016865	WY139FMA14416864			627,12			1.000,00
55	OJP5371	MA	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2014/2014	9C2KC1680ER517292	KC16E8E517292			682,15			4.300,00
56	SUSPENSO												
57	OXR4011	MA	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2014/2014	9C2KD0550ER107163	KD05E5E107163						5.500,00
58	SUSPENSO												
59	PSA0084	MA	HONDA/CG 150 TITAN EX	BRANCA	2014/2014	9C2KC1660ER047684	KC16E6E047684			2.365,21			4.000,00
60	OXS3056	MA	HONDA/BIZ 125 EX	PRETA	2014/2014	9C2JC4830ER059217	JC48E3E059217			2.136,73		BANCO HONDA S/A	5.500,00
61	OJO5968	MA	HONDA/POP100	PRETA	2014/2014	9C2HB0210ER441971	HB02E1E441971						2.000,00
62	OXU5327	MA	HONDA/POP100	VERMELHA	2014/2014	9C2HB0210ER474284	HB02E1E474284						2.000,00
63	OXT4013	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2014/2014	9C2JC4120ER029667	JC41E2E029667			980,08			2.000,00
64	PSU7795	MA	YAMAHA/YS150 FAZER ED	PRETA	2014/2014	9C6KG0660E0019744	G3B9E-029659			447,09		BCO YAMAHA MOTOR BR SA	4.800,00
65	OJI4497	MA	HONDA/CG 125 FAN ESD	PRETA	2013/2014	9C2JC4160ER002669	JC41E6E002669			901,61			3.500,00
66	OJK3453	MA	HONDA/POP100	PRETA	2013/2014	9C2HB0210ER405481	HB02E1E405481			281,67			3.000,00
67	SUSPENSO												
68	OJL5381	MA	YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRETA	2013/2014	9C6KE1560E0029703	E3F9E-049903			387,43			2.500,00
69	SUSPENSO												
70	OJH9903	MA	HONDA/POP100	LARANJA	2013/2013	9C2HB0210DR442918	HB02E1D442918			635,46			3.700,00
71	SUSPENSO												
72	SUSPENSO												
73	OJC6595	MA	HONDA/NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2013/2013	9C2KD0540DR126622	KD05E4D126622			131,46			4.500,00
74	OJH0398	MA	HONDA/CB 300R	AMARELA	2013/2013	9C2NC4910DR001361	NC49E1D001361			2.688,73		ADM CONS NAC HONDA LTDA	6.000,00
75	SUSPENSO												
76	OJC3774	MA	HONDA/CG 125 CARGO KS	AZUL	2013/2013	9C2JC4130DR004636	JC41E3D004636	SIM		335,34			4.500,00
77	OJE0242	MA	SHINERAY/XY 50 Q	PRETA	2012/2013	LXYXCDL07D0381312	1P39FMBDA052560						700,00
78	OJA8289	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	AMARELA	2012/2012	9C2JC4110CR532837	JC41E1C532837			2.361,55			4.200,00
79	OIT8197	MA	HONDA/POP100	VERMELHA	2012/2012	9C2HB0210CR038798	HB02E1C038798						3.500,00
80	SUSPENSO												
81	SUSPENSO												
82	OGL2133	GO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2012/2012	9C6KE1500C0058603	E3G7E-058605			381,85			3.700,00
83	NXL8662	MA	JTA-SUZUKI/GSR150I	PRATA	2012/2012	9CDNG4AAJCM103591	G424-BR103591			195,35			2.300,00
84	SUSPENSO												
85	OEA1209	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2012	9C2JC4110CR419085	JC41E1C419085			2.287,82		BANCO HONDA S.A	4.000,00
86	SUSPENSO												
87	NGX8F15	MA	HONDA/POP100	PRETA	2011/2012	9C2HB0210CR410604	HB02E1C410604			1.264,26			3.500,00
88	OIV9633	MA	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2011/2012	9C2KD0550CR532299	KD05E5C532299			173,69		CAJUEIRO MOTOS LTDA	7.000,00
89	ECK8551	SP	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	9C2JC4110BR441174	JC41E1B441174					BCO PANAMERICANO SA	2.900,00

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	COR	FAB/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
90	NXL4G91	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	ROXA	2011/2011	9C2JC4110BR741389	JC41E1B741389						4.000,00
91	NXO2007	MA	HONDA/BIZ 125 ES	ROSA	2011/2011	9C2JC4820BR009642	JC48E2B009642	SIM					4.200,00
92	NXC3146	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2011	9C2KC1670BR351413	KC16E7B351413						5.000,00
93	NXC0062	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2011/2011	9C2JC4120BR731005	JC41E2B731005			836,71		BANCO HONDA S/A	3.100,00
94	NXJ2770	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2011/2011	9C6KE1500B0033747	E3G7E-033744			2.070,20	03º/2025		2.500,00
95	SUSPENSO												
96	NXB6136	MA	HONDA/CG 125 CARGO ES	BRANCA	2011/2011	9C2JC4140BR500443	JC41E4B500443			280,48		BANCO DO BRASIL S/A	3.200,00
97	NWW9272	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2011	9C2JC4110BR417624	JC41E1B417624			941,97			400,00
98	EQQ3724	SP	HONDA/CB 300R	VERMELHA	2010/2011	9C2NC4310BR004794	NC43E1B004794			1.412,96			5.500,00
99	NIK4791	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2010/2011	9C6KE1520B0013578	E3G9E-013609			3.016,13			3.200,00
100	NWU2229	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2010/2011	9C6KE1500B0003589	E3G7E-003571			193,41		BANCO PANAMERICANO S/A	3.500,00
101	NIM7595	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2010/2011	9C6KE1520B0003800	E3G9E-003839			1.164,12		BANCO PAN S/A	2.200,00
102	NXB3610	MA	DAFRA/KANSAS 150	PRATA	2010/2011	95VCB2E5ABM002624	C2EA002198			480,83			1.800,00
103	NWS8161	MA	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	PRETA	2010/2010	9C2KC1640AR068146	KC16E4A068146			195,35	04º/2025		3.800,00
104	NND7825	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/2010	9C2JC4110AR051265	JC41E1A051265						4.000,00
105	NVQ8943	GO	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	9C2JC4110AR054194	JC41E1A054194						4.000,00
106	NSU1817	PA	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	PRETA	2010/2010	9C2KD0520AR071164	KD05E2A071164						5.500,00
107	NNF1965	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	9C2KC1550AR087578	KC15E5A087578		SIM			BV FINANCEIRA S/A CFI	4.500,00
108	NNC2824	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2010/2010	9C6KE1220A0118704	E3D1E-118699						2.900,00
109	NNC6996	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2010/2010	9C6KE1220A0120220	E3D1E-120239			1.362,87			2.800,00
110	NIG8201	PI	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	LARANJA	2009/2010	9C2KD0520AR504152	KD05E2A504152						5.000,00
111	SUSPENSO												
112	NMX9178	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2010	9C2JC4120AR042775	JC41E2A042775			1.148,77			3.500,00
113	SUSPENSO												
114	NMY7648	MA	HONDA/POP100	PRETA	2009/2010	9C2HB0210AR001430	HB02E1A001430					BV FINANCEIRA S A C F I	3.500,00
115	NND9650	MA	SUZUKI/EN125 YES	PRATA	2009/2010	9CDNF41LJAM308343	F466-BR365591					ACFI AYMORE CRED FIN INV	2.100,00
116	NMV1481	MA	HONDA/BIZ 125 ES	BEGE	2009/2010	9C2JC4220AR005784	JC42E2A005784						3.000,00
117	NMS6214	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	AZUL	2009/2009	9C2JC41109R041102	JC41E19041102						3.500,00
118	NMT0199	MA	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2009/2009	9C2KD04109R011642	KD04E19011642					MEARIM MOTOS LTDA	4.000,00
119	NHT9D22	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	9C2JC41209R027895	JC41E29027895						3.500,00
120	NIF3599	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2009/2009	9C6KE122090079025	E3D1E-079026			3.043,42			2.700,00
121	NXH2072	MA	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2008/2009	9C2JC42209R030580	JC42E29030580			846,82			4.000,00
122	NHT8789	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRATA	2008/2009	9C6KE122090019122	E3D1E-019131			1.435,34			2.700,00
123	NMS3049	MA	LIFAN/LF110 2G	PRETA	2008/2009	LF3XCH2G29A001027	1P52FMH81391122						2.300,00
124	NJF2628	MT	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	9C2JC30708R173623	JC30E78173623			293,47			3.500,00
125	NHK0333	MA	HONDA/POP100	PRETA	2008/2008	9C2HB02108R016458	HB02E18016458			296,4			2.500,00
126	NHO7299	MA	HONDA/POP100	PRETA	2008/2008	9C2HB02108R051200	HB02E18051200						3.300,00
127	NHN9132	MA	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2008/2008	9C6KE092080229894	E382E-228974			1.294,85			2.000,00
128	NHN6450	MA	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2008/2008	9C6KE092080200669	E382E-198758			456,31		BANCO FINASA SA	2.600,00
129	NHK2253	MA	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2008/2008	9C6KE092080187385	E382E-186192			191,54			2.500,00
130	NHS9E98	MA	SUZUKI/EN125 YES	PRATA	2008/2008	9CDNF41LJ8M223144	F466BR280390						1.200,00
131	NHL4194	MA	SUZUKI/INTRUDER 125	PRETA	2008/2008	9CDNF41AJ8M057198	F401BR163192						2.500,00
132	NHX4818	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2007/2008	9C2KC08108R011335	KC08E18011335			4.400,80			4.000,00
133	MWV7080	TO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2007/2008	9C2KC08208R030152	KC08E28030152			574,62			4.000,00
134	SUSPENSO												
135	NHJ3578	MA	HONDA/POP100	PRETA	2007/2008	9C2HB02108R014656	HB02E18014656			356,73			3.000,00

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	COR	FAB/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
136	NHG6567	MA	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2007/2008	9C2KC08508R010850	KC08E58010850	SIM					3.600,00
137	NHJ4565	MA	HONDA/BIZ 125 ES	AMARELA	2007/2008	9C2JA04208R005708	JA04E28005708			672,27			4.200,00
138	NHL3289	MA	SUZUKI/EN125 YES	PRATA	2007/2008	9CDNF411J8M134762	F466BR235919						2.000,00
139	NHF6157	MA	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2007/2007	9C2JA04207R074392	JA04E27074392						4.000,00
140	NHF9810	MA	HONDA/BIZ 125 KS	PRATA	2007/2007	9C2JA04107R042554	JA04E17042554			191,54			3.500,00
141	NHV9166	PI	YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	2007/2007	9C6KE093070017023	E385E-016855			4.601,07			3.000,00
142	NHB9996	MA	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2006/2007	9C2JA04207R014860	JA04E27014860						4.000,00
143	HQE8021	MA	HONDA/BIZ 125 ES	AZUL	2006/2006	9C2JA04206R886533	JA04E26886533			2.070,66			4.000,00
144	HPZ4997	MA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2005/2006	9C2KC08206R802057	KC08E26802057						4.200,00
145	HQA7778	MA	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2005/2005	9C2HA07005R035524	HA07E-5035524				04º/2025		3.800,00
146	HPZ4380	MA	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005	9C2JC30705R066387	JC30E75066387						3.300,00
147	HPW8078	MA	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2005/2005	9C2HA07105R040252	HA07E15040252						3.000,00
148	HQA1031	MA	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005/2005	9C2JC30705R101395	JC30E75101395						3.000,00
149	NFK2131	GO	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004/2005	9C2KC08105R072756	KC08E15072756						4.000,00
150	HPU5235	MA	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2004/2005	9C2KC08505R008820	KC08E55008820						4.100,00
151	HPU4510	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2005	9C2KC08105R007342	KC08E15007342			387,30		BANCO DO BRASIL SA	4.000,00
152	HPT8632	MA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERDE	2004/2004	9C2KC08204R031498	KC08E24031498				03º/2025		2.000,00
153	HPT6136	MA	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2004/2004	9C2KC08504R025124	KC08E54025124				03º/2025		3.000,00
154	LWI3078	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2004/2004	9C2KC08104R093333	KC08E14093333			1.968,60			4.000,00
155	MVW8363	TO	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004/2004	9C2KC08104R017147	KC08E14017147						3.000,00
156	SUSPENSO												
157	HPT4410	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2004	9C2KC08104R066398	KC08E14066398			3.422,72			4.000,00
158	HPR6874	MA	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2003/2004	9C2HA07104R019940	HA07E14019940						3.000,00
159	MNLO889	PB	HONDA/NXR125 BROS KS	AZUL	2003/2004	9C2JD01014R000125	JC30E84000125			446,91			3.000,00
160	HPR4255	MA	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2003/2004	9C2JD20204R009781	JC30E94009781						3.700,00
161	HPR4078	MA	HONDA/NXR125 BROS ES	AZUL	2003/2004	9C2JD20204R010229	JC30E94010229						3.700,00
162	JJR4363	GO	HONDA/XR 250 TORNADO	AZUL	2003/2003	9C2MD34003R106123	MD34E-3106123						5.500,00
163	HPT1678	MA	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2002/2003	9C2HA07003R004080	HA07E-3004080			2.054,87	04º/2025		3.000,00
164	HPN2545	MA	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2002/2002	9C2HA07102R054081	HA07E12054081						2.000,00
165	HPN1142	MA	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2002/2002	9C2JC30202R144036	JC30E22144036						2.000,00
166	DEO3712	SP	HONDA/XLR 125 ES	AZUL	2002/2002	9C2JD17202R016468	JD17E22016468			180,54			2.000,00
167	HPM1G34	MA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERDE	2002/2002	9C2JC30212R514713	JC30E22514713						2.000,00
168	HPM3430	MA	HONDA/XLR 125	VERMELHA	2002/2002	9C2JD17102R011063	JD17E12011063						2.000,00
169	MWD7140	TO	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2002	9C2JC30102R117701	JC30E12117701			2.060,81			2.000,00
170	HPL3728	MA	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2001/2002	9C2HA07002R000714	HA07E-2000714		SIM				2.000,00
171	JUB4694	MA	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2001/2001	9C2HA07101R225927	HA07E-1225927			490,65			2.500,00
172	HPK3031	MA	HONDA/XLR 125 ES	PRETA	2001/2001	9C2JD17201R009596	JD17E21009596						2.000,00
173	HPJ4848	MA	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2001/2001	9C2HA07001R012205	HA07E-1012205						2.000,00
174	JUC8575	PI	HONDA/XR 200R	PRETA	2000/2000	9C2MD2800YR007482	MD28E-Y007482			1.330,07			4.000,00
175	HPK0575	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2000	9C2JC3010YR025763	JC30E1Y025763						2.000,00
176	HPH6914	MA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2000/2000	9C2JC3010YR086544	JC30E1Y086544			1.029,72			2.500,00
177	HPH6152	MA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	PRATA	2000/2000	9C2JC3010YR049647	JC30E1Y049647					PARNAUTO CHAPADINHA LTDA	2.000,00
178	HPA9763	MA	HONDA/CG 125 TITAN	AMARELA	1998/1998	9C2JC250WWR159338	JC25E-W159338			1.674,10	04º/2025		2.000,00
179	JTS5483	PA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998	9C2JC250VVR085486	JC25E-W085486			880,41			1.500,00
180	LVI5237	PI	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1997/1997	9C2JC250VVR193000	JC25E-V193000			383,08			2.000,00
181	S/1 EMPLAC		YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	VERMELHA	2022/2023	9C6RG3160P0037825	G3G2E-166794					AYMORE CRED FIN INV SA	7.000,00

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	COR	FAB/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
182	SUSPENSO												
183	S/1 EMPLAC		HONDA/POP 110I	PRETA	2019/2019	9C2JB0100KR307698	JB01E0K307720					BANCO PAN S A	3.000,00
184	S/1 EMPLAC		HONDA/POP 110I	PRETA	2015/2016	9C2JB0100GR006024	JB01E0G006024						2.000,00
185	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 125 CARGO KS	BRANCA	2014/2014	9C2JC4130ER001534	JC41E3E001534					BANCO PANAMERICANO S/A	2.000,00
186	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2013/2013	9C2JC4120DR560930	JC41E2D560930					ADM CONS NAC HONDA LTDA	4.500,00
187	S/1 EMPLAC		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2012/2013	9C6KE1520D0130738	E3G9E-130743					YAMAHA ADM DE CONS LTDA	3.500,00
188	SUSPENSO												
189	S/1 EMPLAC		YAMAHA/T115 CRYPTON ED	VERMELHA	2012/2012	9C6KE1550C0012109	E3F6E-034108					YAMAHA ADM DE CONS LTDA	2.500,00
190	S/1 EMPLAC		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2010/2011	9C6KE1520B0015477	E3G9E-015012				039/2025	YAMAHA ADM DE CONS LTDA	3.200,00
191	SUSPENSO												
192	SUSPENSO												
193	S/1 EMPLAC		HONDA/BIZ 125 MAIS	AMARELA	2006/2007	9C2JA04307R004733	JA04E37004733					CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	4.000,00
194	S/1 EMPLAC		HONDA/NXR125 BROS KS	AZUL	2003/2003	9C2JD20103R005285	JC30E83005285						3.700,00